

PORTARIA PGJ/PI N° 469/2021

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3° Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 2° período do exercício de 2021, previstas para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme a escala publicada no DEMPPI n° 773, de 10/12/2020, para que sejam usufruídas no período de 01 a 30 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça